



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.488, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Declara a vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, V, da Lei Municipal nº 877/2001,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Professor, do Grupo Ocupacional 08 – Educação – Qualificação de Docente, do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, ocupado pela servidora **Veroni Maria Kostzicki**, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição para o INSS, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal